(Este Boletim deve ser recepcionado na sede da Sociedade <u>até às 18h00 (GMT) do dia 24 de Abril de 2020</u>)

Ex.mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sonae Capital, SGPS, S.A. Lugar do Espido, Via Norte 4471-907 Maia **Voto por Correspondência Postal** Assembleia Geral Anual da Sonae Capital SGPS, S.A. de 29 de Abril de 2020

Carta Registada com aviso de Recepção

BOLETIM DE VOTO

Exercício do Voto por Correspondência Postal

Nome do Accionista:			
Morada Completa:			
Número de Contribuinte:			
Número de Acções:Banco(s) Depositário(s):			
Ordem de Trabalhos:			
Ponto 1. Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2019;	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Conselho de Administração			
Ponto 2 . Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício;	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Conselho de Administração			
Ponto 3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização sociedade;	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Efanor Investimentos, SGPS, SA			

Ponto 4. Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais e dirigentes bem como sobre o plano de atribuição de acções e respetivo regulamento;	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Comissão de Vencimentos			
Ponto 5. Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10%;	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Conselho de Administração			
Ponto 6. Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações próprias até ao limite legal de 10%;	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Conselho de Administração			
Ponto 7. Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta Sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do disposto no artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais.	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Conselho de Administração			
(Assinatura do Accionista <i>ou, no caso de pessoa colectiva</i>	do sou local	rangacantanta\1	

(Assinatura do Accionista ou, no caso de pessoa colectiva, do seu legal representante)

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário² e, no caso de pessoas colectivas, documento comprovativo da legitimidade da representação (no caso de pessoas colectivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente respeitante à entidade representada).

¹ Assinatura conforme documento identificação.

² Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artº 5º da Lei n.º 7/2007, de 5 de Fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respectiva identidade do Senhor Accionista, pessoa singular, ou do legal representante do Senhor Accionista, pessoa colectiva, em observância do disposto no n.º 4 do art.º 22º do Código dos Valores Mobiliários e no n.º 3 do art.º 23º dos Estatutos, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.

Nota sobre Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais comunicados neste formulário serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016), com a finalidade de gerir a sua relação com os Senhores Accionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respectivo processo e resultado deliberativo.